

PORTARIA SAAE MAC Nº 022/2016

Reajusta as Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - Minas Gerais.

O Engº Jair Macedo Filho, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 129 de 01/04/2016, da Prefeitura Municipal de Machado - MG,

- Considerando o aumento natural das despesas relativas a pessoal, materiais de consumo, outros serviços e encargos, decorrentes sobretudo da evolução inflacionária e da ampliação da estrutura da Autarquia;
- Considerando o resultado dos estudos econômico-financeiros realizados, nos quais está demonstrada a necessidade de majoração das tarifas de água e esgoto para adequá-las à conjuntura econômica da Autarquia e do País.

RESOLVE:

I - Reajustar em **15% (quinze por cento), a partir de 01 de agosto de 2016**, as tarifas diferenciadas, constantes no Anexo I e III, da Lei Municipal nº 1.419/2002 e suas alterações, Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário de Machado/MG.

II - Os Anexos I, III, integram a presente portaria dela fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

Machado/MG, 14 de junho de 2016.

(a) Engº Jair Macedo Filho - Diretor Geral do SAAE

